

respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00110, emitida em 14/02/2023, em favor da empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, Processo SEI nº 04026-00021254/2022-20, que tem por objeto a aquisição de 101.200 (cento e um mil e duzentos) Sabonetes Líquidos para banho, item10, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão, instituída pela Ordem de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a elaboração de estudos preliminares e levantamento de dados para posterior elaboração do edital do concurso público para provimento de cargos no âmbito do DER-DF.

Art. 2º Designar a servidora GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula 197.443-2, em substituição ao servidor GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula 197.444-0; e o servidor VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 94.115-8, como membro representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal- SINDSER.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 224676-7, para substituir o(a) servidor(a) ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula nº 221484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Operações de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME JOSÉ DA FONSECA DA BERNIZ, matrícula nº 242397-9, para substituir o(a) servidor(a) ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 242425-8, no cargo de Diretor do 4º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NIVAL JOSÉ NERES MONTEIRO, matrícula nº 93.816-5, para substituir o(a) servidor(a) JAIR ERGANG, matrícula nº 224.293-1, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 224379-2, para atuar como Gestor do Contrato 020/2023; MURILO DE MELO SANTOS, Matrícula 94.348-7, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 020/2023 e Jefferson de Souza Oliveira, Matrícula 221492-X, como Fiscal Técnico do Contrato 020/2023, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa POLI PRODUTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.031.451/0001-00.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Gestora do Contrato 010/2023; MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 010/2023 e MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, como Fiscal Técnico do Contrato 010/2023, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa MR PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.480.042/0001-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02225735 como gestor e ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525X como fiscal técnico do contrato nº 07/2023, processo 00113-00005091/2021-44, celebrado com as empresas GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA e DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 15 (quinze) estações de trabalho tipo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada pela Portaria nº 850, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00022593/2020-31, e apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 20, parágrafo único, do Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016.